

Rua Bernardo Guimarães, n. 2731 - Bairro Barro Preto - CEP 30140-085 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br  
4º andar

## RESOLUÇÃO

Nº 2876/2024

*Dispõe sobre a nomeação de candidatas e candidatos aprovados no I Concurso Público para ingresso e provimento de cargos do quadro de apoio administrativo e serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.*

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos XII, XIII e XX, da Lei Complementar Estadual nº. 65, de 2003 e c/c a Lei Estadual n. 22.790, de 2017; e §§ 1º e 2º do artigo 66, da Lei n. 869, de 1952, considerando a homologação da classificação final do I Concurso Público para ingresso e provimento de cargos do quadro de apoio administrativo e serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, por meio da Resolução nº. 2628, publicada em 30/05/2024; considerando a nomeação das candidatas e candidatos aprovados no I Concurso Público para ingresso e provimento de cargos do quadro de apoio administrativo e serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, por meio da Resolução nº. 2745, publicada em 12/07/2024; e o que consta no processo SEI n. 9990000001.008668/2024-67, RESOLVE:

Art. 1º. Homologar os pedidos de desistência do concurso formulado pelo nomeado Diego dos Santos Cunha, inscrito sob o número 3234331, para o cargo efetivo de Técnico da Defensoria Pública, e pela nomeada Carolina Souza Rezende, inscrita sob o número 3242116, para o cargo efetivo de Analista da Defensoria Pública/Administrador.

Art. 2º. Homologar a desistência da nomeação para o cargo efetivo de Técnico da Defensoria Pública da candidata aprovada Tábata Rodrigues de Souza, inscrita sob o número 3225388.

Art. 3º. Tornar Sem Efeito as nomeações de Ana Paula Freitas de Brito, inscrita sob o número 3211559, e de Diego Grapiuna Costa Ribeiro, inscrito sob o número 3260295, para o cargo efetivo de Analista da Defensoria Pública/Assistente Social, por não terem tomado posse em tempo hábil.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2024.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias  
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Defensora Pública-Geral, em 05/09/2024, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0336291** e o código CRC **114E7B6F**.